Disponibilizado no D.E.: 07/02/2025

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Juizado Regional Empresarial da Comarca de Passo Fundo

Rua Coronel Chicuta, 310 - Bairro: Centro - CEP: 99010050 - Fone: (54)3046-9100 - Email: frpasfundojre1vciv@tjrs.jus.br

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 5015697-14.2024.8.21.0021/RS

AUTOR: STILOART MOVEIS LTDA FALIDO (MASSA FALIDA/INSOLVENTE)

Local: Passo Fundo **Data:** 06/02/2025

EDITAL Nº 10076373160

Edital de leilão e intimação

Objeto: Leilão de estruturas para cadeiras e lixadeiras

MASSA FALIDA DE STILOART MÓVEIS LTDA.

Dia: 09 de ABRIL de 2025, às 10h30min pelo valor de avaliação. Local do Leilão: on-line através do site www.grandesleiloes.com.br Norton Jochims Fernandes, Leiloeiro Oficial, autorizado pelo Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito do Juizado Regional Empresarial da Comarca de Passo Fundo/RS, venderá em público leilão em dia, hora e local supra, do proc. nº 5015697-14.2024.8.21.0021, os bens a seguir descritos: ➔122 (cento e vinte e duas) estruturas para cadeiras. Valor: R$ 600,00. ➔01 Lixadeira. Valor: R$ 500,00. ➔01 Lixadeira. Valor: R$ 300,00. Venda somente em lote englobado. Valor de avaliação total: R$ 1.400,00. Caso não vendidos no primeiro leilão: **Dia 16 de ABRIL de 2025, às 10h30min**, on-line através da plataforma www.grandesleiloes.com.br, para segundo leilão, por valor não inferior a 50% da avaliação. Caso não vendidos no segundo leilão: **Dia 23 de ABRIL de 2025, às 10h30min**, on-line através da plataforma www.grandesleiloes.com.br, para terceiro leilão, pela melhor oferta, por qualquer preço. Toda a arrematação é sujeita a homologação pelo Juízo, propostas de pagamento abaixo da avaliação e/ou de parcelamento deverão ser apreciadas. Taxa de leilão: 10%. Leilão on-line, efetue o cadastro com antecedência, serão exigidos documentos. INTIMAÇÃO: Ficam intimadas as partes e interessados pelo presente edital.

Documento assinado eletronicamente por **JOAO MARCELO BARBIERO DE VARGAS, Juiz de Direito**, em 06/02/2025, às 17:17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10076373160v4** e o código CRC **b4ec0427**.

5015697-14.2024.8.21.0021 **10076373160 .V4**